



Prefeitura do Município de Araucária

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

GESTÃO
2009-2012

DECRETO Nº 23.280/2009

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARAUCÁRIA, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, fundado no interesse público e, embasado no art. 6º, do Decreto-Lei nº 3.365, de 21 de junho de 1941, e Lei 2.786, de 21 de maio de 1956, conforme Processo Geral nº 1924/09,

DECRETA

Art. 1º. Fica declarada de utilidade pública, para fins de recebimento em doação, permuta e/ou desapropriação amigável ou judicial, a área de terreno urbano denominado lote 19B da Planta Jardim Palomar, com área de 48,00m² (quarenta e oito metros quadrados), originária da subdivisão aprovada pelo Decreto nº 23.279/2009, havida como própria de **ALBINO GAVLAK**, conforme reporta matrícula sob nº 23.613, de 02 de Fevereiro de 1995, do Cartório de Registro de Imóveis da Comarca de Araucária, em área com a seguinte metragem e confrontações:

Área de terreno urbano de formato regular, denominada lote 19-B, atingido pelo alargamento da rua Pedro de Alcântara Meira, deste Município, com área de 48,00 m² (quarenta e oito metros quadrados), conforme projeto 3576 elaborado pela Prefeitura do Município de Araucária, confrontando-se: pela frente em 12,00 metros com a rua Pedro de Alcântara Meira; pelo lado direito em 4,00 metros com a rua Pedro de Alcântara Meira, pelo lado esquerdo em 4,00 metros com a rua Pedro de Alcântara Meira e pelos fundos em 12,00 metros com o lote 19-A, remanescente de mesmo proprietário.

Art. 2º. Com os fundamentos do art. 5º, letra "i" do Decreto-Lei nº 3.365/1941 e prescrições legais e subseqüentes, cabíveis a espécie, a utilidade pública declarada no art. 1º, visa atender o interesse público no alargamento da Rua Pedro de Alcântara Meira.

Art. 3º. A desapropriação ora suscitada, cumprir-se-á em caráter de urgência, nos exatos fundamentos do art. 15 do Decreto – Lei nº 3.365/1941.

Art. 4º. O presente decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando disposições em contrário.

Prefeitura do Município de Araucária, 03 de novembro de 2009.

ALBANOR JOSÉ FERREIRA GOMES
Prefeito Municipal

GENÉSIO FELIPE DE NATIVIDADE
Procurador Geral do Município

MARIO CELSO RIGOLINO TORRES
Secretário Municipal de Urbanismo